

Leilões de imóveis têm mais de 3.400 ofertas

Há lotes residenciais, comerciais, terrenos, áreas rurais e imóveis abertos a propostas e consórcios em todo o País

/SETOR IMOBILIÁRIO

O início do ano concentra uma nova rodada de leilões imobiliários no País. Em fevereiro, a Zuk promove uma série de leilões que somam 2.300 propriedades. Os lotes incluem ativos de instituições financeiras como Bradesco, Itaú Unibanco, Banco Pan, C6, Inter, Safra e Santander, além de imóveis de origem judicial.

Há lotes residenciais, comerciais, terrenos, áreas rurais e imóveis abertos a propostas e consórcios em todos os estados brasileiros. Os descontos podem chegar a 99%.

É o caso de um apartamento no valor de R\$ 1.000 no bairro Maria Regina, no município de Alvorada (RS), com 39 m².

Também com lance inicial de R\$ 1.000 há uma casa no bairro Bocal, na cidade de Maracanã (PA), com 105 m². Em São Paulo, um imóvel industrial com 8.598 m² no bairro Vila Leopoldina (zona oeste) está por



Certames oferecem descontos de até 99% em diversos estados

R\$ 3,3 milhões.

As vendas são feitas online e por meio da plataforma da companhia. O pagamento pode ser feito à vista, parcelado ou financiamento também em até 420 meses. Há ainda a possibilidade de aquisição de cotas de consórcio.

Segundo a empresa, a principal vantagem na modalidade das cotas de consórcio é que o arre-

matante pode comprar a cota por um valor inferior ao que foi investido pelo proprietário anterior, assumindo as parcelas restantes.

Já o Banco Santander marcou para 3 de março, às 10h, um pregão com 1.124 imóveis distribuídos por 25 estados. São casas, apartamentos, terrenos e propriedades comerciais, atendendo a diferentes perfis de compradores, desde quem bus-

ca moradia até investidores.

As propriedades disponíveis estão localizadas nos estados de Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

Entre os destaques do leilão está um apartamento em Jaboatão dos Guararapes, no bairro Candeias, com 56 m² e lance inicial de R\$ 69.300.

Outra propriedade em destaque, segundo os leiloeiros, é um imóvel misto (residencial e comercial), em Ribeirão Preto, com 1.863,77 m² de área construída, com lance mínimo de R\$ 2.791.313,47 com possibilidade de 56% de desconto no segundo leilão.

Em São Paulo, um apartamento no bairro Paraíso, área nobre da cidade, chama atenção

com 211,39 m² de área construída, tem lance inicial de R\$ 2.600.800

A iniciativa é realizada em parceria com as leiloeiras Biasi Leilões e Zuk, com lances exclusivamente pela internet. A condução do pregão ficará a cargo dos leiloeiros Eduardo Consentino e Mauro Zukerman.

Há opção para pagamento à vista, em parcela única, ou por meio de financiamento imobiliário em até 420 meses, com entrada mínima de 20%, válido para imóveis acima de R\$ 90 mil, exclusivamente para lotes comerciais e residenciais. Para terrenos, o pagamento deve ser feito à vista. Todos os imóveis terão IPTU e condomínio quitados pelo banco até a data do leilão.

Para participar, é necessário realizar cadastro prévio nos sites das leiloeiras. Os editais, com informações jurídicas e detalhes sobre o estado de conservação de cada lote, estão disponíveis nas plataformas digitais das empresas.

Adesão ao programa da Receita para regularização de bens termina na próxima quinta

/FISCO

O prazo para adesão aos novos programas da Receita Federal para regularização e atualização de bens móveis e imóveis termina na próxima quinta-feira. O interesse dos contribuintes, porém, tem sido baixo, principalmente em relação à regularização de bens ou direitos que não foram declarados ou foram informados incorretamente ao fisco.

Nesse caso, é necessário pagar 15% de imposto e outros 15% de multa sobre o valor total dos recursos, bens ou direitos. O pagamento deve ser realizado até

27 de fevereiro. O contribuinte também precisa comprovar que os recursos usados para adquirir esses ativos vieram de fonte legítima.

O tributarista Raul Iberê Malagó, sócio do M&A Law, recomenda a regularização e diz que a confissão reduz a multa, que pode chegar a 100%, e evita acusação de sonegação fiscal.

Ele aponta que essa é uma oportunidade para regularizar criptoativos e que o governo brasileiro tem hoje condições para identificar esse tipo de ativo por meio de troca de informações financeiras com outros países.

Porém, a procura por orientação sobre essa modalidade de programa tem sido baixa. "Não estou vendo grande interesse das empresas e das pessoas físicas em aderir", afirma.

A tributarista Franciny de Barros, sócia do Cândido Martins Cukier, diz que o escritório analisa um caso relacionado a uma herança. Ela aponta que alguns fatores reduziram o potencial de bens não declarados, como o aumento da regulação e fiscalização desses ativos nos últimos anos.

Além disso, muitos contribuintes já regularizaram seus ativos no programa de repatriação

de 2016. Outro obstáculo é a dificuldade de comprovar a origem legítima dos ativos, somada à carga tributária elevada (30%).

"As pessoas temem pagar uma tributação alta e eventualmente não conseguem comprovar que a origem é lícita. Há insegurança sobre quais documentos a Receita Federal considerará suficientes", afirma.

Marcelo John, tributarista do escritório Schiebler Advocacia, diz que a principal dificuldade é comprovar a origem legítima dos ativos, reconstituir os caminhos da aquisição e identificar qual foi o erro ou a omissão a ser corrigido.

"Em geral, aparece de forma mais pontual, com contribuintes que têm um problema concreto e querem resolver com segurança jurídica, especialmente quando há algum gatilho de exposição, como necessidade de reorganizações patrimoniais, operações bancárias de grande porte, auditorias internas, planejamento sucessório, ou necessidade de justificar lastro de recursos", afirma.

A adesão pode ser feita pelo e-CAC (portal de serviços da Receita Federal), na seção dedicada ao Rearp (Regime Especial de Atualização e Regularização Patrimonial).

FGV revela que 78,1% das pessoas se sentem satisfeitas ou muito satisfeitas com o trabalho atual

/MERCADO DE TRABALHO

Quase oito em cada dez trabalhadores, uma fatia de 78,1%, se sentem satisfeitos ou muito satisfeitos com o trabalho atual, segundo dados da Sondagem do Mercado de Trabalho de janeiro, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV) na sexta-feira passada.

Essa proporção é a mais ele-

vada desde o início desse quesito na pesquisa, em junho de 2025. Ao mesmo tempo, 6,1% se dizem insatisfeitos ou muito insatisfeitos com o trabalho atual, menor da série histórica. Os demais 15,8% dos respondentes se disseram neutros sobre a questão.

Quanto aos insatisfeitos, o principal motivo citado foi a remuneração baixa (mencionada por 60,5% dos insatisfeitos), seguida por saúde mental (24,8%)

e carga horária elevada (21,9%).

"A evolução favorável do mercado de trabalho nos últimos anos parece refletir nos dados sobre satisfação do trabalho, que seguem avançando. A míni- ma da taxa de desocupação, com melhora concentrada no trabalho formal, e a evolução da renda, são fatores que tendem a influenciar a percepção dos trabalhadores sobre sua ocupação", avaliou Rodolfo Tobler, economista do

Ibre/FGV, em nota oficial.

Houve melhora na proporção de pessoas que enxergam a renda atual do trabalho como suficiente para arcar com despesas essenciais, passando de 70,6% em dezembro para 71,8% em janeiro.

"A parcela que ainda se mostra insatisfeita reforça a importância da remuneração para essa percepção. Os primeiros dados de 2026 devem continuar indicando um mercado de trabalho aqueci-

do, mas a tendência para o ano é de desaceleração, acompanhado pelo ritmo mais fraco da atividade econômica. Nesse sentido, a percepção sobre satisfação tende a registrar ritmo semelhante, abaixo do observado em 2025", completou Tobler.

A coleta de dados da Sondagem do Mercado de Trabalho referente ao trimestre encerrado em janeiro ocorreu entre os dias 1 de novembro e 31 de janeiro.